

EDITAL N. 08/2022– CHAMADA PÚBLICA PARA VAGAS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O **Município de Saudades**, estado de Santa Catarina, devidamente inscrito no CNPJ n. 83.021.881/0001-54, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **Maciel Schneider**, através da Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, torna público, pelo presente Edital, as normas para **CHAMADA PÚBLICA**, em obediência aos princípios constitucionais de Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa, que reger-se-á pelas seguintes regras:

JUSTIFICATIVA:

Considerando o interesse e necessidade pública no atendimento dos serviços públicos prestados pela Secretaria de Educação, bem como pela continuidade no efetivo atendimento das demandas destes setores.

Considerando que não há candidatos a serem convocados pela lista de chamada de Processo Seletivo vigente para a contratação no cargo de Professor de Educação Infantil e no cargo de Agente Educativo.

Justifica-se, também, que não há como deixar os usuários sem atendimento ou com o atendimento prejudicado em razão da ausência de servidores. Por todas as razões expostas, a única alternativa é a realização de chamada pública para preenchimento das vagas de necessidade excepcional, temporária e inadiável

CRONOGRAMA

DATA	ATO
19/08/2022	Publicação da Chamada
22/08/2022 até 23/08/2022	Inscrição Presencial na Secretaria Municipal de Educação
24/08/2022	Contagem dos Pontos e Publicação do Resultado Preliminar
25/08/2022	Recurso Contra Resultado Preliminar
26/08/2022	Homologação e Publicação da Ata e Resultado Final

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A Chamada Pública será regida pelo presente Edital, coordenado pelo Departamento de Recursos Humanos do município de Saudades/SC;

1.2. A Chamada Pública destina-se à seleção de profissionais para atuar como professor de Educação Infantil 20 horas e Agente Educativo 20 horas, em caráter emergencial.

1.2.2 - As vagas de Pedagogo Educação Infantil e Agente Educativo será pelo prazo compreendido entre o chamamento do edital até o dia 16 de dezembro de 2022.

1.3. O contrato temporário extinguir-se-á sem direito a indenizações quando:

- I – Pelo término do prazo contratual;
- II – Por iniciativa da Administração Pública;
- III – Por iniciativa do Contratado, mediante formalização por escrito;
- IV - Cessado o motivo que lhe deu causa;

1.4. A seleção dos candidatos será publicada no portal eletrônico do município, e o chamamento dos candidatos obedecerá à ordem crescente de classificação.

1.6. Os candidatos deverão retirar o inteiro teor deste Edital no endereço eletrônico www.saudades.sc.gov.br sendo de sua inteira responsabilidade a obtenção de tal documento, e observância aos requisitos do mesmo.

2 - DA INSCRIÇÃO

2.1. As inscrições serão recebidas do dia 22/08/2022 e 23/08/2022, das 07h30min às 11h30min e 13h00min às 17h00min, nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Venâncio Aires n. 275, centro, na cidade de Saudades/SC.

2.2. São condições para inscrição:

- a) Ser brasileiro ou estrangeiro naturalizado;
- b) Ter idade mínima de 18 anos;
- c) Estar em dia com o serviço militar, se do sexo masculino;
- d) Ter capacidade física para a função a ser desempenhada;
- e) Estar ciente de que no ato da inscrição deverá comprovar que preenche todos os requisitos exigidos para a vaga, neste Edital, sob pena de perda do direito à vaga, podendo tal documento ser reapreciado em qualquer etapa do processo;
- f) Apresentar documentos comprobatórios de escolaridade, conforme especificado no quadro de requisitos em relação ao cargo pretendido;
- g) Ter habilitação na categoria exigida para o cargo;

2.3 Deverão ser entregues no momento da inscrição:

- a) Ficha de Inscrição preenchida e assinada (Anexo I deste Edital);
- b) Cópia do RG, CPF, Comprovante de Residência;
- c) Cópia de Certificado de Dispensa de Incorporação, se do sexo masculino;
- d) Cópia de Certificado de Conclusão de Curso, no nível exigido pelo cargo;
- e) Documentos para comprovação de tempo serviço, caso queira para eventual desempate.

2.4 As inscrições que não satisfizerem as exigências contidas neste Edital serão indeferidas.

2.5 Após a data e horário fixado, com término do prazo para o recebimento das inscrições, não serão admitidas quaisquer outras, sob qualquer condição ou pretexto;

2.6 Serão oferecidas as seguintes vagas:

CARGO	VAGA	HORAS	TURNO	REMUNERAÇÃO
Professor de Educação Infantil	01 + CR	20h	Vespertino	R\$ 1.922,87
Agente Educativo	01 + CR	20h	Matutino Vespertino	R\$ 1.268,50

2.7. Descrição das vagas:

2.7.1- As atribuições dos cargos constam na Lei Complementar n. 46, de 23 de novembro de 2012.

3 – DA SELEÇÃO

3.1. A Seleção dos candidatos inscritos dar-se-á mediante análise curricular e será do tipo classificatória onde serão avaliados e pontuados os títulos.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 – Para a vaga de Professor de Educação Infantil, os critérios de avaliação envolverão a análise curricular, conforme disposto abaixo:

CURSOS	PONTOS
Doutorado	3,0
Mestrado	2,5
Especialização	2,0
Graduação	1,5
Cursos de Aperfeiçoamento (cada 20 h será somado 0,10 pontos)	1,0
Nota Máxima que poderá ser atingida	10,0

4.1.2- A pontuação é limitada ao total de 10 (dez) pontos.

4.1.3 - Na classificação final, para os candidatos inscritos para a vaga de Agente Educativo e entre os candidatos com igual número de pontuação para professor de Educação Infantil, serão fatores de desempate:

I - Maior tempo de atuação na área da vaga (mediante apresentação da respectiva Certidão de Tempo de Serviço);

II - Maior tempo de serviço no Município de Saudades (mediante apresentação de respectivo comprovante);

III - Maior idade considerando ano, mês e dia de nascimento;

IV- Número de Filhos.

5 - DA CONTRATAÇÃO

5.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos:

- a) Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados até a data da inscrição;
- b) Aptidão física e mental para o exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;
- c) Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar (se do sexo masculino);
- d) Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;
- e) N° do PIS/PASEP;
- h) E demais documentação exigida pela administração

6 - DOS RECURSOS

6.1. Da classificação preliminar, os candidatos poderão interpor recurso por escrito, uma única vez, endereçada à Secretária de Educação, no dia 23/08/2022 diretamente na Secretaria da Educação, vinculada a Prefeitura Municipal, no horário de atendimento da Secretaria de Educação.

6.2 O recurso deverá conter a perfeita identificação do recorrente e as razões do pedido recursal.

6.3 Será possibilitada vista de documentos apresentados pelo candidato na presença da Comissão, permitindo-se anotações.

6.4 Havendo a reconsideração da decisão classificatória pela Comissão, o nome do candidato passará a constar no rol de selecionados, ou ocorrerá a reclassificação dos inscritos antes da publicação do resultado final.

7 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A homologação do resultado será publicada no portal eletrônico do município e no Diário Oficial dos Municípios.

7.2. O não comparecimento dos convocados em até 03 (três) dias úteis após a realização da convocação caracterizará sua desistência da vaga.

7.3. A não observância dos prazos e a inexatidão das informações ou a constatação, mesmo que posterior, de irregularidades nos documentos eliminarão o candidato.

7.4. Os candidatos serão contratados em regime temporário por prazo determinado.

7.5. Os casos omissos deste Edital e as decisões que se fizerem necessárias serão resolvidas pela Comissão de Acompanhamento.

7.6. Fica o Prefeito Municipal responsável por autorizar a Comissão a convocar outros servidores e assessoria técnica para participar da operacionalização desta Chamada Pública.

7.7. Para Comprovação da experiência serão aceitas fotocópias de CTPS, certidões ou declarações expedidas por órgão público devidamente timbrado e assinadas ou outro documento que permita a comprovação de experiência.

7.8. Fica eleito o foro da Comarca de Pinhalzinho/SC para dirimir questões oriundas da presente Chamada Pública.

7.9. Este edital entra em vigor na data de sua publicação

Saudades/SC, 18 de agosto de 2022.

MACIEL SCHNEIDER
Prefeito Municipal

ANEXO I

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SAUDADES
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 008/2022

Número de Inscrição:

Cargo Pretendido: () Professor Educação Infantil () Agente Educativo

Nome do (a) Candidato (a):

Nº RG: Data de nascimento: ___/___/____ Sexo: M () - F ()

CPF: Estado Civil:

e-mail:

Endereço:

Bairro: Município:

Estado: Fone: ()

() Declaro que concordo e aceito as exigências especificadas no Edital de abertura desta CHAMADA PÚBLICA nº 008/2022, responsabilizando-me pelas informações aqui prestadas.

Local e Data:

Assinatura do Candidato: